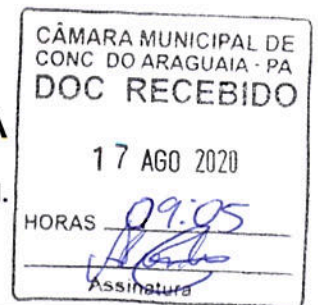




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 0136/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
 foi publicado no Diário Oficial dos
 Municípios - DOM / PA. 2.554
 de 19 / 08 / 2020

De 17 de agosto de 2020.

Miranda
Marileusa Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Controladoria Geral do Município
 Portaria nº 6216/2017

Mariane da Veiga Santos
 Subsecretária Municipal
 Portaria 6559/2017
18.08.20

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento, na manhã desta segunda (17), às 4h, em Palmas – Tocantins, do ex-Vice-Prefeito, o Dr. Adalvo Carlos Soares, que se encontrava internado naquela Capital, em decorrência das complicações em sua saúde causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO tratar-se de uma liderança política local, exercido o honroso cargo de ex-Vice Prefeito, por 2 mandatos;

CONSIDERANDO que o referido político prestou uma grande contribuição ao Município de Conceição do Araguaia – Pará;

RESOLVE:

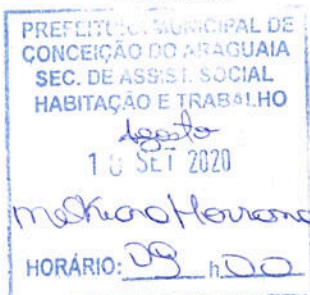
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-Vice-Prefeito **Adalvo Carlos Soares**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 17 de agosto de 2020, em razão do acima exposto.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

- I – Saúde;
- II - Educação e Cultura;
- III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

